ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de 03/03/23 a 17/03/23
Diário 216-2

PREFEITURA DE CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

LEI Nº 1325/2023, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Dá-se o nome de **Luiz Gonzaga de Morais**, ao Posto de Saúde do Carvalho, no Sitio Carvalho, na Zona Rural, do nosso Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2023 e Eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Luiz Gonzaga de Morais**, ao Posto de Saúde do Carvalho, no Sitio Carvalho, na Zona Rural, do nosso Município.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 03 de março de 2023.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA/PE

Emmanuel F. de Freitas Gois
Prefeito

PREFEITURA DE CUSTÓDIA RECONSTRUINDO COM AMOR